

TERMO ADITIVO 0005/2023 AO CONTRATO Nº0046/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº0015/2019, CELEBRADO ENTRE CLEBER UDO LEIER E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPOEIRA.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de outro lado, **CLEBER UDO LEIER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.667.037/0001-00, com sede na Rua Tio Balduino, nº 202 no Município de Caçador – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **CLEBER UDO LEIER**, inscrito no CPF sob Nº 004.977.859-51 e Carteira de Identidade nº 3.986.489, residente e domiciliado Caçador– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0095/ 2019, Pregão Presencial Nº 0015/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0046/2019, cujo objeto é prestação de serviços de aulas de Capoeira nas escolas municipais, por mais 06(seis) meses, ou seja, de 1º/01/2024 a 30/06/2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
Contratante

CLEBER UDO LEIER
C.P.N.J. N° 22.667.037/0001-00
CONTRATADA
CPF: 004.977.859-51

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF N°: 789.542.58-72

WHELITON LUIZ GODINHO
CPF 089.609.619-06